

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/2007):

“Comunicar a homologação do pedido de licença ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, por motivo de doença em pessoa da família, no caso sua **genitora Luzia Evangelista Batista dos Santos**, no período de 05 a 09/02/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/março/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno